



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
SETOR DE PROJETOS AMBIENTAIS**

PARECER TÉCNICO N° 001/2021

Tanguá, 10 de Maio de 2021.

Assunto: Criação da Área de Proteção Ambiental (APA) Morro de Mutuapira e Refúgio da Vida Silvestre (RVS) Morro do Mutuapira.

Origem: Secretaria de Meio Ambiente de Tanguá.

Ref: Processo N° 0430/2021

1 - Análise e parecer técnico

1.1. Segundo a Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC – Lei N° 9.985/2000), a Área de Proteção Ambiental (APA) é uma categoria de unidade de conservação que permite a instalação de loteamentos, projetos agrícolas, equipamentos turística e até alguns tipos de indústrias. Ela tem por finalidade garantir a proteção dos atributos bióticos, abióticos, estéticos ou culturais importantes para a qualidade de vida e o bem-estar da população; Promover o uso sustentável dos recursos, incluindo os florestais; Promover o ordenamento e disciplinamento territorial; Promover a recreação e turismo e Promover a educação ambiental e a pesquisa científica. As Áreas de Proteção Ambiental podem ser formadas integralmente por terras particulares, pois sua finalidade é proporcionar a ocupação ordenada de uma área que ainda possui características naturais relevantes, como forma de minimizar os impactos ambientais nessas áreas.

1.2. Segundo a Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC – Lei N° 9.985/2000), O Refúgio de Vida Silvestre tem como objetivo proteger ambientes naturais onde se asseguram condições para a existência ou reprodução de espécies ou comunidades da flora local e da fauna residente ou migratória. Essa categoria pode ser constituída por áreas particulares, desde que seja possível compatibilizar os objetivos da unidade com a utilização da terra e dos recursos naturais do local pelos proprietários. A visitação pública está sujeita às normas e restrições estabelecidas no Plano de Manejo da unidade, às normas estabelecidas pelo órgão responsável por sua administração, e àquelas previstas em regulamento. A pesquisa científica depende de autorização prévia do órgão responsável pela administração da unidade e está sujeita às condições e restrições por este estabelecidas, bem como àquelas previstas em regulamento.

1.3. A área proposta para criação das unidades de conservação no Morro de Mutuapira, Tanguá, Estado do Rio de Janeiro, Sudeste do Brasil, objetiva preservar a natureza, disciplinando o processo de ocupação e assegurando a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
SETOR DE PROJETOS AMBIENTAIS**

1.3. A Secretaria de Estado do Ambiente, por meio do ProCU, contratou a empresa Saberes Populares LTDA, para realizar os estudos técnicos necessários à criação das unidades, identificando, do ponto de vista ecológico-paisagístico, grande beleza cênica e a presença de várias espécies da flora de Mata Atlântica. Como está inserido no Bioma Mata Atlântica, abriga as seguintes formações fitofisionômicas: Floresta Ombrófila Densa de Terras Baixas, Floresta Ombrófila Densa Sub-montana e Floresta Ombrófila Densa Montana (*sensu* Inea 2009), sendo essa última presente nos extremos sul (nas divisas com Maricá e Saquarema) e norte (no Parque Natural Municipal Serra do Barbosão) do município. O Morro de Mutuapira está inserido, em sua quase totalidade, na formação Floresta Ombrófila Densa Sub-montana e quanto ao estágio sucessional da vegetação, a área se encontra em estágio médio.

A composição florística da FOD Sub-montana é rica e diversa, destacando-se algumas espécies como o tapiá (*Alchornea triplinervia*), a embaúba (*Cecropia* spp.), a quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), acarrapeta (*Guarea guidonia* e *Guarea macrophylla*), o açoita-cavalo (*Luhea divaricata*) o camboatá (*Cupania* sp.) e o palmito (*Euterpe edulis*; cujos estoques populacionais estão caindo gradativamente devido a cortadores clandestinos). Nessa formação, o dossel situa-se em torno de 25 a 30m do solo e o sub-bosque possui espécies adaptadas a baixa luminosidade, diminuída pelas espécies mais altas (*sensu* DAV 2015).

1.4 Para identificação da fauna da área foram consideradas as listas da fauna apresentadas no Plano de Manejo do MONA Municipal da Serra de Soarinho (DAV 2015), onde as espécies registradas nos núcleos de Soarinho e Granada, que são as localidades em Cachoeiras de Macacu, avaliadas pela equipe do PMMA, mais próximas ao Morro de Mutuapira, em Tanguá. Além dessa proximidade, levou-se em consideração o fato de ambas áreas – Morro de Mutuapira e Serra de Soarinho abrigarem o mesmo tipo vegetacional – a Floresta Ombrófila Densa, assim, traz uma compilação das espécies oriunda de uma busca por estudos na região do MONA (Plano de Manejo do Parque Estadual dos Três Picos, Licenciamento Ambiental e EIA/RIMA do Comperj, Plano Diretor do Corredor Sambê-Santa Fé, Levantamento da Avifauna da Reserva Ecológica de Guapiaçu e registros de Museus), o que engloba a área do Morro de Mutuapira. Para os mamíferos, não foram aqui consideradas as espécies da fauna apontadas pela equipe do PMMA como “provavelmente extintas localmente”. Assim como para a flora, levou-se em consideração o mesmo tipo de formação florestal e a proximidade do MONA da Serra do Soarinho com o Morro de Mutuapira, além de, nesse caso, se considerar também a mobilidade das espécies animais. Portanto, a partir disso, também foi possível considerar essas espécies animais aqui apresentadas como de provável ocorrência para o Morro de Mutuapira, sem, contudo, afirmar que essas ocorram de fato na área. Dessa forma, também se recomenda a realização de inventários e estudos sistematizados para avaliação da fauna que vive ou utiliza a área da unidade de conservação aqui proposta em algum período



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
SETOR DE PROJETOS AMBIENTAIS**

do seu ciclo de vida, assim como verificar a ocorrência de espécies exóticas invasoras, seu grau de invasão e possível impacto às espécies nativas.

Desse modo, foram consideradas como de ocorrência potencial para o Morro de Mutuapira: 20 espécies de peixes, em 12 famílias; 43 de anfíbios anuros, pertencentes a 10 famílias; entre os répteis, foram registradas uma (01) espécie de quelônio, 20 de serpentes (quatro famílias), oito de lagartos (seis famílias) e uma (01) espécie de anfisbena; 12 espécies de aves, em 10 famílias; 94 espécies de mamíferos (sendo 50 de morcegos), distribuídas em 28 famílias (Figura 21, Tabela 2). Esses números revelam vieses amostrais para alguns grupos, como os mamíferos, que apresentaram 50 espécies de morcegos, o que demonstra que esse grupo esteve mais bem amostrado nos últimos anos.

Já as aves, contaram com apenas 12 espécies registradas, mostrando que o grupo precisa de maiores esforços de estudos/pesquisas na região. Esse resultado mais uma vez revela a importância de estudos sobre a fauna no Morro de Mutuapira, bem como demonstra a elevada riqueza de espécies na região, o que indica que essa área deve abrigar uma porção considerável dessa riqueza regional.

1.5 Entre os atributos naturais relevantes protegidos pelas unidades de conservação aqui já verificadas destacam-se para área em questão os seguintes:

- Área de elevada relevância ecológica por tratar-se de um bioma – a Mata Atlântica – considerado mundialmente prioritário para a conservação (um “hotspot”) por abrigar diversas espécies endêmicas e por estar altamente ameaçado;
- Área de grande relevância pelos recursos hídricos que abriga, incluindo nascentes;
- Área de grande relevância pelos serviços ecossistêmicos que presta como abastecimento hídrico, conservação do solo, manutenção da qualidade do ar, sequestro de carbono e cinturão verde para o município;
- Área de grande relevância para o uso público, através de caminhadas e trilhas, mirantes, fotografia e práticas de esportes;
- Área de grande relevância ecológica, diagnosticada como de uma das Áreas de Especial Interesse Ambiental no plano diretor municipal e apontado no Plano Municipal da Mata Atlântica;
- Área de grande relevância para a restauração da Mata Atlântica, com porções sujeitas à regeneração natural da floresta;
- Área de grande relevância para implantação de modelos agroflorestais na região;
- Área com relevância para realização de pesquisa científica e educação ambiental, pela



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
SETOR DE PROJETOS AMBIENTAIS**

elevada riqueza potencial de espécies da flora e fauna, incluindo espécies endêmicas e ameaçadas de extinção;

- Área de importância para as políticas de conservação da Mata Atlântica da região, uma vez que está localizada em um trecho com lacuna de unidades de conservação.

2. Conclusão

- 2.1. Considerando que o Morro Mutuapira possui uma área de grande beleza cênica, por isso é uma AEIA;
- 2.1. Considerando a grande diversidade de plantas e animais na área ;
- 2.2. Considerando que é um remanescente da Mata Atlântica Natural no Município de Tanguá;
- 2.3. Considerando que a proposta atende aos requisitos técnicos para criação Unidades de Conservação Municipais;
- 2.4. E considerando que a criação da unidade beneficiará diretamente a população do município, por meio de benefícios socioeconômicos (ecoturismo, aquecimento do comércio, geração de novas oportunidades de emprego, etc.) e ambientais (garantia da preservação de nascentes, água de boa qualidade e beleza paisagística), somos favoráveis à criação da Área de Proteção Ambiental (APA) Morro de Mutuapira e do Refúgio da Vida Silvestre(RVS) Morro do Mutuapira.

Este é o parecer, à consideração superior.

Tanguá, 10 de Maio de 2021.

LUCIANO DE PAULA DA SILVEIRA
Biólogo - Gestor Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente
Mat. 7806

LUCAS ROQUE MENDES GOMES
Biólogo – Vigilância Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente
Mat. 7881